



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

REJEITADO
ARTIGO 200
CONTRA
ABSTENÇÃO
DATA: 12/12/2021

Requerimento N° 054/2021

O Vereador que este subscreve, ouvida a Casa no prazo regimental, com fulcro no art. Art. 110 da Lei Orgânica Municipal, art. 233 e parágrafo único do Regimento Interno, requer de V. Exa. que seja oficializado a convocação da Diretora e Vice-diretores da Escola Cívica Militar Ana Amélia, para prestar informações acerca das normas de disciplina executadas sob a responsabilidade da ABMIL através do serviço de Monitoria, o Regimento Escolar, Grade Curricular, segurança dos alunos e funcionamento geral da referida escola.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária, para acompanhamento da Escola Cívica Militar.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2021.


José Weber Santos
Vereador

REJEITADO
04 A FAVOR 05 CONTRA
ABSTENÇÃO
DATA: 06 / 12 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUÁ - MG
[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUÁ - MG
[Assinatura]
SECRETÁRIO (A)

DATA DAS REUNIÕES
06 / 12 / 2021